PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 07/2004

SÚMULA: Fixa o número de Vereadores da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, para a Legislatura de 2005 a 2008.

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, promulga o presente

D E C R E T O L E G I S L A T I V O:

Art. 1º - O número de Vereadores da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, para a próxima Legislatura será de 09 (nove).

Art. 2º – O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatro.

Antonio Vila Real
Presidente

Hélio Cruz Leão
1º Secretário

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 07/2004
Súmula: Fixa o número de Vereadores da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, para a Legislatura de 2005 a 2008.

P A R E C E R :

A Comissão supramencionada, examinando o referido Projeto de Decreto Legislativo, que foi redigido dentro das normas e regras gramaticais, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador João Costa, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatro.

Cyro Fernandes Corrêa Júnior

Eder Lopes Bueno

Celestino Alves de Sousa Junior